



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021.**

## ATA Nº. 23/2021

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira Chudzik, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando V. Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores Helvécio Alves Badaró devido a incompatibilidade de horário e Anderson C. de Araújo devido a problema de conexão. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 22/2021, a qual foi aprovada com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidas as respostas ao Req 104/21 e 154/21. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Luiz A. D. Canonico, Emerson Celestino, Carlos Bonfim, Ana Paula Chudzik. No Grande Expediente; os vereadores: Luiz A. D. Canonico, Carlos Bonfim, Odair Matias e Ana Paula Chudzik. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de lei 090/21 – Executivo Municipal** que declara de utilidade pública o Instituto Plural e dá outras providências. **Protocolo 091/21 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o Plano plurianual – PPA 2022-2025 e dá outras providências. **Projeto de Lei 092/21 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2022. **Projeto de Lei 015/21 – Ana Paula Chudzik e Rafael A. Hannouche** que dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “bueiros inteligentes” no âmbito de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Lei 016/21 – Luiz A. Dib Canonico** que dispõe sobre a proibição de uso de veículos de tração animal e exploração animal para tal fim no município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 017/21 – Luiz A. Dib Canonico, Carlos M. Bonfim e Anderson C. de Araújo** que reconhece a prática da atividade física e o exercício físico como relevantes à saúde da população. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados à Assessoria Jurídica e às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS: Protocolo 176/21 – Ana Paula Chudzik** que requer serviço de patrulagem na estrada sentido Grêmio do Vilela. **Protocolo 177/21 – Fernando V. Peppes** que requer lixeiras e placas proibindo o descarte de lixo e entulhos por toda margem da linha férrea. **Protocolo 181/21 – Odair Matias** que requer retirada de placas de proibido estacionar e o impedimento do uso por autoescolas da Rua Agostinho Ducci – em frente ao Bosque Municipal. **Protocolo 182/21 – Fernando V. Peppes e Odair Matias** que requer ao Executivo que oficie ao Ministério Público Federal para acionamento da empresa RUMO para limpeza da margem férrea ao longo do município. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 174/21 – Ana Paula Chudzik** que indica projeto e execução de canaleta na R. Pedrina Menon para vazão de águas pluviais. **Protocolo 175/21 – Ana Paula Chudzik** que indica limpeza e pintura das guias do cemitério municipal. **Protocolo 178/21 – Fernando V. Peppes e Odair Matias** que indicam medidas de segurança aos pedestres na passagem de nível do Conjunto Henrique Victorelli. **Protocolo 179/21 – Emerson C. Celestino** que indica instalação de alarmes nas escolas municipais. **Protocolo 180/21 – Odair Matias** que indica memorandos a todos os departamentos do Executivo, em especial à Garagem Municipal, reforçando as medidas de prevenção à Covid-19. **Protocolo 183/21 – Carlos M. Bonfim** que indica melhorias nos quebra-molas da Av. Nossa Senhora de Fátima. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para a toada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*